



**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**

Considerando a necessidade de adequação no critério de aceitabilidade das Propostas, conforme informação da Secretaria Municipal de Obras, constante do *Processo Administrativo nº 5.140/2021*, fica **alterado** o subitem 3.6, “d”, e o item 4 do Edital de Licitação, modalidade **Tomada de Preços nº 011/2021**, referente

prestação de serviço para pavimentação asfáltica na Rua Felipe Anibal Portz, trecho entre a Av. Avaí e Bairro Guaíra, com área de 2.801,89 m², bem como o fornecimento de todo material necessário para execução dos serviços, no âmbito do Contrato de Repasse nº 899812/2020/MDR/CAIXA, Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, regido pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, enquadrado no Nível I, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Três de Maio, em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo (Anexo I), que passam a ter a seguinte redação:

- No **subitem 3.6, alínea “d”**, onde se lê:

“d) apresentarem valores totais orçados acima do que está previsto no orçamento, constante do Anexo I deste Edital”.

Lê-se:

“d) apresentarem valores totais orçados acima do que está previsto no orçamento, constante do Anexo I deste Edital, salvo a atualização dos valores constantes no orçamento pela variação do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)”.

- No **item 4**, onde se lê:

“Serão considerados excessivos valores totais orçados acima do que está previsto no orçamento elaborado pela área técnica da Prefeitura Municipal de Três de Maio, constante no Anexo I.”

Lê-se:

“4 - Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta, os preços que ficarem acima do orçamento feito pelo setor de engenharia, constante no Memorial Descritivo em anexo (Anexo I), salvo a atualização dos valores constantes no orçamento pela variação do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), devidamente justificada pela licitante quando da entrega da proposta e posteriormente aprovada pelo setor de engenharia do Município.

4.1 – No caso de atualização do orçamento pela Tabela SINAPI, todos os itens constantes no orçamento deverão respeitar as alterações de referência da Tabela, tanto para os possíveis aumentos como para as possíveis reduções nos valores de cada item e/ou subitem do orçamento, sob pena de desclassificação.”

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados; e, comunicamos ainda que a data de realização do mesmo está mantida para o dia **2 de DEZEMBRO de 2021**, no mesmo horário e local.

O Edital com as referidas retificações segue em anexo.

Três de Maio, 18 de novembro de 2021.

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO

Prefeito Municipal

Visto da Procuradoria Geral

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

